

PORTARIA Nº615/2024

Santo Antônio do Descoberto-GO, 21 de novembro de 2024.

*Publicado no site da prefeitura
Municipal*
21/11/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

*"Retifica Portaria n 312 de 09/09/2022 que concedeu
Pensão por Morte a Sra. Ivanilde Ferreira Silva, e dá
outras providências".*

**A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA
SAD-PREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 41 da Lei Municipal
nº 676 de 20/03/2006 c/c Art. 47-A da Lei Municipal n.º 1.156 de 19/08/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Retifica-se a Portaria nº 312 de 09/09/2022, a qual passa vigorar com nova redação: Fica concedida Pensão por Morte, em caráter vitalício, a Sra. IVANILDE FERREIRA SILVA, viúva do ex-servidor JOSE ALVES D ABADIA, inscrito no CPF sob o nº 182.312.251-53, ocupante do cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Provento de Pensão – 06/2022	R\$ 1.977,27
Provento de Pensão – 10/2024	R\$ 2.298,07
§2º, Art. 24 da E. C nº 103/2019	Redução
PROVENTO DE PENSÃO	R\$ 1.943,64

Art. 2º – A Pensão por Morte está em conformidade com Art. 57 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006 e o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 3º – O pagamento do benefício de Pensão por Morte fica a cargo do Fundo de Previdência Social Autarquia Sad-Prev, conforme a Lei Municipal nº 1.156, de 19 de agosto de 2020 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 01/11/2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOZELIA FRANCISCA DE SOUZA:80698417100
Assinado de forma digital por
JOZELIA FRANCISCA DE
SOUZA:80698417100
Dados: 2024.11.21 12:29:57 -03'00'

Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente do SAD-PREV
Decreto nº 2.861/2022